



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.819, DE 11 DE MAIO DE 1998.

Dá denominação à rua da Cidade
(ZEFERINO JOSÉ DA ROSA).

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ZEFERINO JOSÉ DA ROSA, a artéria localizada ao redor da Praça Mal. Rondon.

Art. 2º Nas placas denominativas, abaixo do nome, deverá constar os dizeres “AGROPECUARISTA E HUMANITÁRIO”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração